



DECRETO 2710, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 128.216,86 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

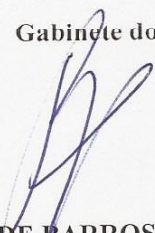
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 128.216,86 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

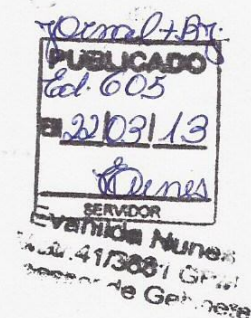
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 2710, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	046	3390.14.00	00		8.837,55	
0800.1030100652.075	056	3390.30.00	25		1.249,21	
0800.1030100652.075	085	3390.39.00	21		1.709,69	
0800.1030100652.075	086	3390.39.00	22		2.916,35	
0800.1030200642.071	120	3390.32.00	04		12.137,00	
0800.1030200642.071	124	3390.32.00	20		50.000,00	
0800.1030200642.071	125	3390.32.00	23		1.367,06	
0800.1030200642.071	129	3390.39.00	00		30.000,00	
0800.1030200642.071	130	3390.39.00	04		20.000,00	
0800.1030100641.040	017	4490.51.00	23	1.000,00		
0800.1030100641.041	020	4490.51.00	00	500,00		
0800.1030100641.041	021	4490.51.00	04	300,00		
0800.1030100641.042	023	4490.51.00	00	500,00		
0800.1030100641.042	024	4490.51.00	04	300,00		
0800.1030100642.074	026	3390.32.00	04	400,00		
0800.1030100652.075	045	3190.94.00	00	300,00		
0800.1030100652.075	047	3390.30.00	00	3.000,00		
0800.1030100652.075	059	3390.34.00	00	100,00		
0800.1030100652.075	060	3390.34.03	00	100,00		
0800.1030100652.075	063	3390.34.03	21	417,50		
0800.1030100652.075	064	3390.34.03	22	258,52		
0800.1030100652.075	065	3390.34.03	23	367,06		
0800.1030100652.075	066	3390.34.03	25	269,56		
0800.1030100652.075	070	3390.34.06	21	417,50		
0800.1030100652.075	071	3390.34.06	22	258,56		
0800.1030100652.075	074	3390.36.00	00	1.200,00		
0800.1030100652.075	081	3390.39.00	04	595,00		
0800.1030100652.077	093	3190.92.00	00	500,00		
0800.1030100652.077	094	3390.92.00	00	1.537,55		
0800.1030100652.077	095	3390.92.00	04	300,00		
0800.1030100652.077	098	3390.92.00	25	486,54		
0800.1030100652.078	099	3350.41.00	00	500,00		
0800.1030100652.078	100	3350.41.00	04	131,00		
0800.1030100652.078	102	3350.41.00	21	874,69		
0800.1030100652.078	103	3350.41.00	22	595,94		
0800.1030100652.078	104	3350.41.00	25	493,11		
0800.1030100652.079	106	3390.30.00	00	500,00		
0800.1030100682.082	111	3190.04.00	22	597,11		
0800.1030100682.082	112	3390.30.00	22	609,11		
0800.1030100682.082	113	3390.39.00	22	597,11		
0800.1030200641.044	117	4490.61.00	00	100,00		
0800.1030200641.044	118	4490.61.00	04	111,00		
0800.1030200652.179	136	3390.39.00	20	50.000,00		
0800.1030200652.179	159	3390.39.00	00	30.000,00		
0800.1030200652.179	160	3390.39.00	04	30.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				128.216,86	128.216,86	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO